



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 005/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenção e revitalização da quadra de futebol sintético.

Altamira do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção e revitalização da quadra de futebol sintético localizada próximo a igreja matriz.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão do visível estado de deterioração do piso da referida quadra, o qual apresenta desgaste acentuado, comprometendo a segurança dos usuários e a qualidade das atividades esportivas ali desenvolvidas.

Destaca-se que a situação talvez poderia estar relacionada à falta de manutenção periódica. Conforme normas técnicas, sendo recomendável a adoção de medidas como a revitalização do piso sintético e, se tecnicamente indicado, a reposição das borrachinhas (infill), com aplicação de novo granulado de borracha, a exemplo do SBR ou EPDM, este último com maior durabilidade. Tal procedimento é essencial quando o material original se encontra ressecado ou em quantidade insuficiente, garantindo melhor absorção de impacto, conforto e segurança aos praticantes.

A quadra de futebol sintético é amplamente utilizada pela comunidade, especialmente por crianças, jovens e atletas amadores, sendo um importante espaço de lazer, esporte e convivência social. Assim, sua adequada manutenção contribui para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva